


Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FX2L7-VHKZY-99JST-QXZ4J>

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR</b> Rua Professor Roberto Cordeiro, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fone: 3322-0503/3322-6151 - cep 86010-901 Londrina <b>MARTHA DAISY BRAGA CRUZ</b> TITULAR		3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Martha Daisy Braga Cruz Esc. Substituta Legal RUBRICA
	<b>REGISTRO GERAL</b>		
<b>MATRÍCULA: 53.423</b>		<b>FOLHA: 01</b>	<b>DATA: 09/07/2021</b>
APONTADO SOB Nº 199.784. DATA: 31 de Maio de 2021. <b>IMÓVEL:</b> Área denominada Reserva com 5.776.10 metros quadrados, situada no <b>JARDIM JATOBÁ</b> , desta cidade, subdivisão dos Lotes nºs 115, 116 e 117-A, da Gleba Ribeirão Cambé, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Iniciando num ponto comum de divisa no alinhamento do prolongamento da Rua João Frisselli no rumo SE 76° 08' 06" NW com 101,10 metros de extensão; Deflete a direita no Rumo SW 13° 44' 36" NE divisa com a área (SPL) Serviço Público Local com 57,02 metros de extensão; Deflete a direita NW 76° 15' 24" SE com 101,10 metros de extensão; Deflete a direita no Rumo NE 13° 44' 36" SW com 57,24 metros de extensão". <b>BENFEITORIAS:</b> Não há. <b>PROPRIETÁRIA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA</b> , CNPJ 77.242.642/0001-21, com sede em Rua Benjamin Constant, nº 413, Centro, Londrina-PR. <b>REGISTROS ANTERIORES:</b> 4/1.535 em maior porção e registro de loteamento sob nº 3/1.535, ambos deste Serviço de Registro de Imóveis, referente aos lotes nºs 115, 116 e 117-A, acima aludidos, subdivisão ou loteamento com a denominação de "JARDIM JATOBÁ". <b>EMOLUMENTOS:</b> 30,00 VRCext = R\$ 6,51. Funrejus de 25%: R\$ 1,63. Fadep (5%): R\$ 0,33. ISSQN (2%): R\$ 0,13. (map/tas/kpcw). <b>SELO DIGITAL Nº 0186995AMAA000000063821J</b> e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a> . O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 09 de Julho de 2021 <i>Karen Prestes de Castro Watanabe</i> OFICIAL DO REGISTRO.			
<b>R.1/53.423 de 09 de Julho de 2021</b> , Prenotação nº 199.784 de 31 de Maio de 2021. <b>Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA</b> , já qualificada nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR</b> , CNPJ 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (Ilay) Luciana Lalli Ayres Messas, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 31/05/2021 14:05, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos <b>Autos nº 0019845-82.2005.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL</b> . Termo de Penhora datado de 07/06/2017. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. <b>VALOR: R\$4.333,21</b> (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). <b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b> A referida Mensagem Despacho, Termo de Penhora e Auto de Penhora Avaliação e Depósito, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.427. <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>EMOLUMENTOS:</b> 30% de 1.260,00 VRCext = R\$82,03. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$2,17. Funrejus (25%): R\$0,92. Fadep (5%): R\$4,29. ISSQN (2%): R\$1,71. Funrejus (0,2%) = R\$8,66. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw/). <b>SELO DIGITAL Nº 0186995AVAA0000000417221O</b> e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a> . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Karen Prestes de Castro Watanabe</i> OFICIAL DO REGISTRO.			
<b>R.2/53.423 de 24 de Março de 2022</b> , Prenotação nº 206.657 de 10 de Março de 2022. <b>Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA</b> , já qualificada nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR</b> , CNPJ 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (netk) Nelson			

CONTINUA NO VERSO

.onr

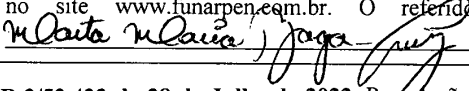
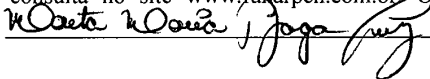
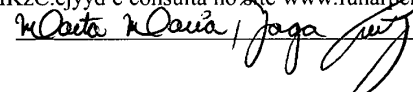
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5T4 53YXW SLZJV 4PQGU

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FX2L7-VHKZY-99JST-QXZ4J>



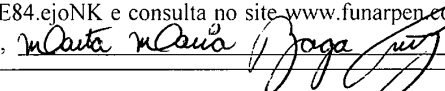
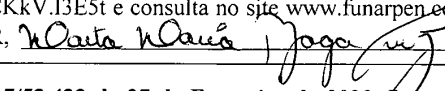
Sequência da Matrícula 53.423	Folha: 01 verso
<p>Takeo Kohatsu Junior, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 09/03/2022 às 17:05 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0053196-55.2019.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 07/03/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$ 28.446,47 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.202. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 2.835,00 + 10 VRCext: R\$195,08. Funrejus (0,2%): R\$ 56,89. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc). SELO DIGITAL Nº F699J.2FqPy.PdAZV-Gzbp7.WEtXK e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>R.3/53.423 de 28 de Julho de 2022</b>, Prenotação nº 209.391 de 23 de Junho de 2022. <b>Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR</b>, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (gpos) Guilherme Ponti Seletti, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 23/06/2022 às 11:13 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0020611-72.2004.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 06/06/2022. No termo não foi indicado o fiel depositário. VALOR: R\$4.590,74 (quatro mil, quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.818. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$9,18. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (smns/tas/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.aFqPe.fkxsl-Z4fG8.I3joA e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>R.4/53.423 de 23 de Setembro de 2022</b>, Prenotação nº 210.360 de 26 de Julho de 2022. <b>Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR</b>, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (gpos) Guilherme Ponti Seletti, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 26/07/2022 às 06:54 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0061802-04.2021.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 22/07/2022. No termo não foi indicado o fiel depositário. VALOR: R\$101.194,41 (cento e um mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.079. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 + 10 VRCext: R\$320,69. Funrejus (0,2%): R\$ 202,39. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/apr/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.mppPq.e54a2-rHKzC.ejyyd e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.</p>	

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Página: 2 / 5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5T4 53YXW SLZJV 4PQQU

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FX2L7-VHKZY-99JST-QXZ4J>

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR</b> Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Londrina - PR Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901	 R. BRAGA CRUZ
<b>MARTHA DAISY BRAGA CRUZ</b> TITULAR		
<b>REGISTRO GERAL</b>		
<b>MATRÍCULA: 53.423</b>		
<b>FOLHA: 02</b>		
<p><b>R.5/53.423 de 29 de Setembro de 2022</b>, Prenotação nº 210.410 de 27 de Julho de 2022.  <b>Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/S</b>, já qualificada nesta matrícula.  <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR</b>, CNPJ 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b>          Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (netk) Nelson Takeo Kohatsu Junior, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina. Data de Envio: 26/07/2022 às 17:18 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº <b>0035299-97.2008.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL</b>. Termo de Penhora datado de 18/07/2022. No termo não foi indicado o fiel depositário. VALOR: R\$324,21 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.087. <b>ANOTAÇÕES: No referido termo o nome da executada constou como Loteadora Tupy S/C Ltda.</b> <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>EMOLUMENTOS:</b> 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$ 0,65. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/gsf/smns). <b>SELO DIGITAL N° F699V.9RqPX.vdAsI-oZE84.ejoNK</b> e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p><b>R.6/53.423 de 03 de Fevereiro de 2023</b>, Prenotação nº 213.995 de 09 de Dezembro de 2022.  <b>Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA</b>, já qualificada nesta matrícula.  <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR</b>, CNPJ 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b>          Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 08/12/2022 às 17:34 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº <b>0046363-60.2015.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL</b>. Termo de Penhora datado de 13/09/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$ 32.585,79 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório, Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.677. <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>EMOLUMENTOS:</b> 30% de 3.060,00 + 10 VRCext: R\$228,29. Funrejus (0,2%): R\$ 65,17. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (bm/vnc/apr/smns). <b>SELO DIGITAL N° F699V.qRqPX.EJmN2-3CKkV.I3E5t</b> e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p><b>R.7/53.423 de 27 de Fevereiro de 2023</b>, Prenotação nº 214.255 de 19 de Dezembro de 2022.  <b>Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA</b>, já qualificada nesta matrícula.  <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR</b>. <b>TÍTULO:</b> Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio:</p>		

CONTINUA NO VERSO

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3/5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5T4 53YXW SLZJV 4PQGU

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FX2L7-VHKZY-99JST-QXZ4J>

Sequência da Matrícula 53.423	Folha: 02 verso
<p>16/12/2022 16:10, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0018612-84.2004.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 13/09/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.150.000,00 (um milhão e cento cinquenta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.854. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>Conforme decisão exarada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais, desta Comarca Exmo.Sr.Dr. Mauricio Boer, em 04/07/2022, foi deferido a substituição da penhora do imóvel matriculado sob nº 46.181 pelo imóvel constante desta matrícula.</i> EMOLUMENTOS: 30% de 4312,00 + 10 VRCext= R\$320,69. Funrejus (0,2%) = R\$2.300,00. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/el/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.MZqPL.E8Mn2-3hwWo.I3czI e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.</p> <p><i>Karen Prestes de Castro Watanabe</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.8/53.423 de 26 de Setembro de 2023, Prenotação nº 220.365 de 22 de Agosto de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.2114.02880822-IA-110, protocolado na CNIB em 21/08/2023, às 14:29:14, vinculado ao processo nº 00184073220228160044, em que figuram, como requerente: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-PR, e requerida: <b>LOTEADORA TUPY EIRELI</b>, CNPJ 77.242.642/0001-21, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.723, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFR12.C5sMv.sG9sx-aoFAH.F699q e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.</p> <p><i>Karen Prestes de Castro Watanabe</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Página: 4/5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5T4 53YXW SLZJV 4PQGU



Valide aqui  
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR**  
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

**Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular**

**CERTIDÃO Nº 139551**

**MATRÍCULA nº: 53.423**, datada de **09 de julho de 2021** (sendo último ato nº 8/53.423).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 53.423, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Custas: (154,21 VRC) = R\$ 56,37 sendo Buscas R\$4,15; Certidões R\$38,56; SELO RII (isento) R\$0,00 . ISS: R\$ 0,85. FUNREJUS: R\$ 10,68. FUNDEP: R\$ 2,13. Vania Cristina Silva Arruda. Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fê.  
Londrina, 03 de outubro de 2025.



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FX2L7-VHKZY-99JST-QXZ4J>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5T4 53YXW SLZJV 4PQGU

